



# FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC – DOU 26.11.2004

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

**PORTARIA Nº 022/2020– DG / FCST**

**Caicó-RN., 04 agosto de 2020.**

## **ALTERA COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA**

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha, usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial 3.892/2004 – MEC, publicada no DOU em 26/11/2004,

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião com a coordenação do Curso de Direito, Direção Acadêmica e o disposto no Art. 21 do Regimento Interno da FCST e as normas do Regimento Interno da Faculdade Católica Santa Teresinha:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Comissão do Colegiado do curso de Serviço Social - período 2020.2:

**I. Diretora Geral:** Profª Ma. Maria do Socorro Medeiros Dantas

**II. Diretora Acadêmica:** Profª. Esp. Catarina Ramos Frazão

**III. Coordenadora do Curso que preside:** Profª Especialista Ozeane Albuquerque da Silva Medeiros

**IV. Representante do Corpo Discente:** Aldeni Gomes de Araujo Junior

**V. Professores que ministram no Curso de Serviço Social:**

<b>DOCENTE</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Ozeane Albuquerque da Silva Medeiros	Especialista	integral
Iva Alves da Costa	Mestre	Horista
Raquel Sales de Medeiros	Especialista	Parcial
Sebastião Caio dos Santos Dantas	Mestre	Parcial

**Art. 2º** - A composição do Colegiado do Curso de Serviço Social poderá ser alterada a qualquer momento por decisão da Coordenação do Curso.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria Nº 006/2020– DG/FCST 05 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Maria do Socorro Medeiros Dantas

Diretora Geral

